



**PORTARIA Nº 003/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que no dia 30 de março de 2018 (sexta-feira da paixão) é Feriado Nacional.

**CONSIDERANDO** que a portaria nº 678/2017-PRES do TJMT suspende o expediente forense no dia 28/03/2017(quarta-feira);

**CONSIDERANDO** que a Lei 5.010/1966, fixa feriado na Justiça Federal, Tribunais Superiores e a Portaria nº 438/2018 Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, suspende o expediente nos dias 28/03 a 29/03/2018 (quarta-feira e quinta-feira)

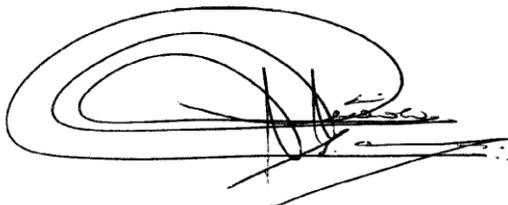
**Resolve:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, no dia 29/03/2018 (quinta-feira);

**Art. 2º** - Os prazos processuais ficarão suspensos no período de 29 de março de 2018 a 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de março de 2018.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS**  
**Presidente da OAB/MT**